



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Designar para compor a comissão sindicante os seguintes servidores:

- I – Presidente: Leonardo Franzini Santos (Matrícula nº 13/716.828-9)
 II – Membro: Dandara da Silva Costa (Matrícula nº 13/716.825-5)
 III – Membro: Thelma Azevedo Silva de Oliveira (Matrícula nº 13/716.831-3)

Art. 3º. A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, admitindo-se prorrogação por igual período.

Rafael Alves de Oliveira
 Procurador-Geral

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Gestor do Parque Municipal de Nova Iguaçu.

As reuniões serão bimestrais às 10hs, na sede da PMNI ou pela Plataforma Google Meet.

Mês	Dia
Fevereiro	10/02/2021
Abril	07/04/2021
Junho	09/06/2021
Agosto	04/08/2021
Outubro	05/10/2021
Dezembro	08/12/2021

Edgard José Silva Martins
 Presidente do Conselho Gestor do Parque Municipal de Nova Iguaçu

CONVOCATÓRIA

O Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal para Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, convoca suas Conselheiras e seus Conselheiros para Reunião Extraordinária no próximo dia 12 de abril de 2021, às 14:00h. a ser realizada de forma não-presencial através do aplicativo de vídeo-conferência Google Meet, no link disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho.

Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – ccmunicipais@gmail.com.

PAUTA:

- *Análise do Regimento Interno
- *Ciclo ICMS Ecológico 2021
- *Plano de Ação do CONDEMA
- *Programa Municipal de Educação Ambiental – Comissão de Elaboração CONDEMA
- *Informes Gerais

José Arnaldo dos Anjos Oliveira
 Presidente do CONDEMA

SEMAS

PORTARIA N.º18/SEMAS/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria n.º 855, de 10 de novembro de 2017, publicada no diário oficial de 11 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o artigo 3º *caput* e §5º da Portaria n.º 09/SEMAS/2021, de 11 de Fevereiro de 2021, que trata acerca da composição do Grupo de Trabalho, para estudar, discutir e elaborar o Plano de Trabalho de Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, após respeitados os ditames do artigo 3º e parágrafos da Portaria n.º 09/SEMAS/2021, de 11 de Fevereiro de 2021, para compor o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que tem por escopo estudar, discutir e elaborar o Plano Municipal de Direitos Humanos, conforme abaixo relacionados:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Titular: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga
 Suplente: Anderson Francisco Barbosa da Silva

b) Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEMSEG)

Titular: Paulo César Travaglia Guimarães
 Suplente: Carine Silva de Almeida

c) Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Titular: Maria Fátima dos Santos Quinta de Barros

d) Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT)

Titular: Roberta Gomes Miranda
 Suplente: Sílvia Regina Pereira de Andrade Silva

e) Subsecretaria dos Conselhos Municipais

Titular: Gilcicleia Pereira de Souza
 Suplente: Nair Rabelo Chagas

f) Coordenadoria de Assuntos Religiosos

Titular: Jorge Luiz Santos Da Silva
 Suplente: Moisés da Silva Ferreira

g) Centro de Acolhimento ao Deficiente (CAD)

Titular: Cinthia Lami de Oliveira
 Suplente: Denilson Albino de Novaes

h) Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania (CONSEG)